



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E  
Centro

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112  
Fone: (49) 2049-3100

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 032/PROAD/UFFS/2016**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFSS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 004/2016, decorrente do Processo nº 23205.000666/2016-32, adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2015, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2015 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, Processo nº 03001.000145/2014-01, contratada a empresa TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA – EPP:

- a) Gestor Titular: Fernanda Mara Peretti, Superintendente Administrativa, Siape 1795529;
- b) Gestor Suplente: Silvete Moterle, Assistente em Administração, Siape 1916828;
- c) Fiscal Titular: Everaldo Mulinari, Assistente em Administração, Siape 1885497;
- d) Fiscal Suplente: Carla Berwanger, Assistente em Administração, Siape 1795516;
- e) Fiscal Suplente: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, domésticos e internacionais, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 022/PROAD/UFFS/2016 de 29 de fevereiro de 2016.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó/SC, 04 de março de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura